

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PASSAGEM Nº 079/2013 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS
PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA –
APPA, BUNGE ALIMENTOS S/A E FTS
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A., NA
FORMA ABAIXO:**

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2025, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161- D. Pedro II – CEP 83203-800, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, nomeado pelo Decreto 0143 de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 10353, de 14 de janeiro de 2019, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n. 44.332.331-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 329.602.648-78, e por seu Diretor de Desenvolvimento Empresarial, **FELIPE OZORIO MONTEIRO DA GAMA**, portador do RG nº 11.357.541, SSP/MG e CPF nº 055.005.456-12, doravante denominada **APPA**, e as empresas **BUNGE ALIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0281-01, estabelecida na Rua Manoel Bonifácio, 2.315, Paranaguá-PR, neste ato representada pelo Sr. **NÍVEO JOSÉ MALUF**, portador da cédula de identidade nº 5.413.070-0-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 934.937.708-04 e pelo Sr. **GILDECIO JOSÉ MOREIRA FIEL**, portador da cédula de identidade nº 1.0367365 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 776.383.795-00, e **FTS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.033.661/0001-19, estabelecida na Avenida João Gualberto, nº 1.698, 4º andar, bairro Juvevê, CEP 80030-001, Curitiba-PR, neste ato representada por seu representante legal sr. **ANDRÉ LUIZ DO PATROCÍNIO E SILVA MARAGLIANO**, portador da cédula de identidade nº. 34.153.215-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 300.247.278-65, conforme o teor do Processo Administrativo nº. **22.742.748-5**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Passagem nº 079/2013, conforme previsto na Resolução Normativa nº 07/2016-ANTAQ e Resolução nº 127/2025 - ANTAQ:

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Transfere-se a titularidade do Contrato de Passagem nº 079/2013 -APPA, deixando de integrar a relação jurídica a empresa **BUNGE ALIMENTOS S/A** (SUCEDIDA), pessoa jurídica de direito privado, passando a ocupar o seu lugar a empresa **FTS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A** (SUCESSORA), pessoa jurídica de direito privado, as quais conjuntamente subscrevem o presente Termo Aditivo.

A empresa **FTS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A** (SUCESSORA) fica sub-rogada em todos os direitos e obrigações até o presente momento assumidos pela empresa **BUNGE ALIMENTOS S/A** (SUCEDIDA), em especial, mas não exclusivamente, nas obrigações e responsabilidades relativas aos preços praticados (art. 32 e 33 da Resolução nº 127/2025 - ANTAQ), ao objeto, equipamentos incluídos e prazo (art.35 da Resolução nº 127/2025 - ANTAQ), às responsabilidades por danos, condições de segurança e contratação de seguro (art. 34, VII da Resolução nº 127/2025-ANTAO), e a assinatura do presente termo aditivo suplanta qualquer anterior ausência de manifestação de interesse da sucessora no processo administrativo protocolado sob o nº. **22.742.748-5**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

A partir da celebração do presente, a sucessora, ora FTS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do seguro garantia do contrato, sujeita às penalidades contratuais, em caso de inadimplemento da obrigação.

3. CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Passagem nº 079/2013-APPA, que não foram alteradas no presente Termo Aditivo, respeitados os lapsos temporais decorrentes do contrato original.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

Assim, nos termos propostos, os representantes das partes assinam o presente instrumento, acompanhados de 2 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor.

Paranaguá, 11 dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO
GARCIA DA
SILVA:32960264878**

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA:32960264878
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=REB e-CPF AJ, OU=SEM BRANCO, OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA:32960264878
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Data: 2025.12.19 17:52:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

Documento assinado digitalmente
gov.br **FELIPE OZORIO MONTEIRO DA GAMA**
Data: 19/12/2025 17:34:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FELIPE OZORIO MONTEIRO DA GAMA
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL DA APPA**

**NIVEO JOSE
MALUF:93493770804**

Assinado de forma digital por NIVEO JOSE MALUF:93493770804
Dados: 2025.12.19 11:21:49 -03'00'

**NÍVEO JOSÉ MALUF
BUNGE ALIMENTOS S/A**

**GILDECIO JOSE
MOREIRA
FIEL:77638379500**

Assinado de forma digital por GILDECIO JOSE MOREIRA FIEL:77638379500
Dados: 2025.12.19 11:14:01 -03'00'

**GILDECIO JOSÉ MOREIRA FIEL
BUNGE ALIMENTOS S/A**

**ANDRE LUIZ DO
PATROCINIO E SILVA
MARAGLIANO:30024727865**

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DO PATROCINIO E SILVA MARAGLIANO:30024727865
Dados: 2025.12.19 14:47:10 -03'00'

**ANDRÉ LUIZ DO PATROCÍNIO E SILVA
MARAGLIANO
FTS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**

**RAFAELLY
GONCALVES
MAYER:01059677938**

Assinado de forma digital por RAFAELLY GONCALVES MAYER:01059677938
Dados: 2025.12.19 14:47:24 -03'00'

**TESTEMUNHA
RG:**

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS PAULO MARCONDES JUNIOR**
Data: 19/12/2025 17:59:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TESTEMUNHA
RG:**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

